



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 079- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 12 DE JUNHO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL.....	7
CÂMARA DOS VEREADORES.....	10
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	12

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil
Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da
Transparência

Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças –
SEMPOF**

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Irismar Silva Dos Santos

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 118/2025****12 DE JUNHO DE 2025**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor (a) **MANOEL BARBOSA DE SOUSA NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o Nº 055.xxx.xxx-09, do Cargo de comissionado na função de Secretário da Escola Municipal irmã Leonilde Dal Pós.

Art. 2º Exonera o Servidor (a) **LUCIANO GOMES DE FREITAS**, inscrito no CPF sob Nº 806.273.072-72, para o Cargo de Secretário Municipal da Secretaria Extraordinária de Gestão e Convênios.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PORTARIA Nº 010/ SEMAGP/PMM / DE 26 DE MAIO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, requerida pelo servidor **ALLAN KARLO DE SOUZA ELOY**, matrícula 10-1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração- SEMAGP.

Art. 2º O Servidor encontra-se APTO a gozar o **4º Ciclo (15/01/2019 a 14/01/2024)** da Licença Prêmio a que faz jus, no período de, **02/06/2025 à 30/08/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 26 de maio de 2025.


FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PORTARIA Nº 011/ SEMAGP/PMM / DE 27 DE MAIO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, requerida pela servidora MARIA MARINEIDE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 275, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o **3º Ciclo (15/01/2019 a 14/01/2024)** da Licença Prêmio a que faz jus, no período de, **01/07/2025 a 28/09/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 26 de maio de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PORTARIA Nº 012/ SEMAGP/PMM

DE 04 DE JUNHO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, requerida pela servidora MARIA ANTONIA COSTA RODRIGUES, matrícula 262, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o **3º Ciclo (22/06/2017 a 21/06/2022)** da Licença Prêmio a que faz jus, no período de, **01/07/2025 a 28/09/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 04 de junho de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PORTARIA Nº 013/ SEMAGP/PMM

DE 04 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, requerida pela servidora CLAUDIA NEVES DA PAZ, matrícula 212, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o 3º Ciclo (12/02/2018 A 11/02/2023) da Licença Prêmio a que faz jus, no período de, 02/07/2025 a 29/09/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 04 de junho de 2025.


FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR**
Secretaria Municipal de Educação**Processo Administrativo nº. 0071/2025**
Inexigibilidade nº. 022/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Técnico especializado no preenchimento e acompanhamento da execução do Sistema de Informação sobre o Orçamento Público em Educação-SIOPE, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mucajaí – RR.

O Município de Mucajaí – RR, inscrito no CNPJ nº 04.056.198/0001-86, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público, em conformidade com o disposto na Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Técnico especializado no preenchimento e acompanhamento da execução do Sistema de Informação sobre o Orçamento Público em Educação-SIOPE, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mucajaí – RR, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei federal 14.133 de 2021, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação (Notória especialização).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: J e E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.167.403/0001-44 – representante Legal: Jose Alzenir Rodrigues da Silva.

Valor Estimado anual: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação orçamentaria:

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Programa de Trabalho: 12.361.0600.2016.0000

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Mucajaí-RR, 13 de maio de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Mucajaí – RR.

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00067/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00016/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** de forma contínua para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR, pelo critério menor preço por **LOTE**, sob Sistema de Registro de Preço - SRP, prosseguimento da licitação será dia **13/06/2025, às 09h00min**, na sala de reuniões da CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR. Maiores informações disponível no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

Mucajaí – RR, 09 de junho de 2025.

Ciderlando Silva da Encarnação

Pregoeiro da - CLC/PMM

Decreto nº. 00033/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00004/2025**

A prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00004/2025**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** o resultado no dia 03/06/2025 Objeto: **contratação de empresa, para fornecimento eventual contínuo de Gêneros Alimentícios Perecíveis, não Perecíveis, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí/RR e suas Unidades Básicas de Saúde**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital e em conformidade com a proposta comercial, apresentada pela licitante vencedora. HOMOLOGAR e ADJUDICAR, em favor da empresa: **H. R. SILVA LTDA – CNPJ Nº. 40.457.667/0001-32**, vencedora dos Lote I, II e III. **Lote I:** R\$ 434.463,84 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos); **Lote II:** R\$ **524.446,40** (Quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e **Lote III:** R\$ **79.550,40** (Setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total dos lotes de **R\$ 1.038.460,64 (Um milhão e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)**. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00013/2025/CLC/PMM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00057/2025/CLC/PMM-RR**

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro **Ciderlando Silva da Encarnação**, de acordo com a lei federal nº. **14.133/2021**, torna público o resultado de Licitação do Processo Administrativo Nº. 00057/2025 - Pregão Presencial SRP nº. 00013/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moldagem, confecção, instalação, adaptação, reembasamento e conserto de próteses dentárias removíveis incluindo mão de obra e material junto ao serviço de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí-RR**. Conforme a seguir: Empresa **Dental Alencar Importação e Exportação Comércio e Representação Ltda.**, inscrita no CNPJ: **05.377.160/0001-78**, vencedora do Lote I, com valor de **R\$ 331.038,00 (Trezentos e trinta e um mil e trinta e oito reais)**. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR 06 de junho de 2025.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CPL/PMM
Decreto nº. 00033/2025

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 00005/2025/PMM-RR.**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 0004/2025/CLC/PMM-RR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00014/2025/CLC/PMM-RR.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro **Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público a Síntese do Resulta da Ata de Registro de Preços – ARP**, oriunda do Processo Administrativo nº. 00014/2025 - Pregão Presencial Nº. 00004/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: **contratação de empresa, para fornecimento eventual continuo de Gêneros Alimentícios Perecíveis, não Perecíveis, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí/RR e suas Unidades Básicas de Saúde.** Conforme a seguir: Empresa **H. R. SILVA LTDA – CNPJ Nº. 40.457.667/0001-32**, vencedora dos Lote I, II e III. **Lote I:** R\$ 434.463,84 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos); **Lote II:** R\$ **524.446,40** (Quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e **Lote III:** R\$ **79.550,40** (Setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total dos lotes de **R\$ 1.038.460,64 (Um milhão e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).** A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 04 de junho de 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 12 DE JUNHO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 079-2025

VEREADORES(AS):***PRESIDENTE***

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 12 DE JUNHO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 079-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES